



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL **ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Biaobock nº 20, Centro, Fone: 41-3624.1244, CEP: 83850-000 - Agudos do Sul-PR

DECRETO Nº 227, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: “Nomeia membros para comporem a Comissão de Análise Documental e de Habilitação e Comissão Julgadora, ambas referentes aos projetos da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020 e Lei Federal nº 14.150/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Federal nº 14.150/2021 e o Decreto Federal nº 10.464/2020, que a conferiu regulamentação; Considerando a publicação do Editais nº 03/2021, de Chamamento Público, expedidos nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020; considerando a necessidade de nomeação da Comissão de Análise Documental e de Habilitação e Comissão Julgadora, sendo a primeira, para conferência das condições de habilitação dos participantes, e, a segunda, para a análise de mérito dos projetos; resolve,:

RESOLVE

Art. 1º Nomeia os membros para compor a Comissão de Análise Documental, de Habilitação e Julgadora – Lei Aldir Blanc:

NOMES	
Eliza Dranka Pazda	TITULAR
Jaime Júnior Ferreira	TITULAR
Jakson Pereira dos Santos	TITULAR
Luiz Fernando Lepper	TITULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Biaobock nº 20, Centro, Fone: 41-3624.1244, CEP: 83850-000 - Agudos do Sul-PR

Agda Assis de oliveira	SUPLENTE
------------------------	----------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 04 de novembro de 2021.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
PREFEITO MUNICIPAL